



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 10918/25
-----------	-----------	-------------

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, c/c ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Exmo. Coronel BM Felipe Bernardo Vital e ao Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal de Rondônia, Exmo. Senhor Alexsandro Dos Santos De Queiroz, a necessidade **URGENTE** de providências para melhoria do sistema de agendamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma do artigo 146, VII c/c com o artigo 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, COM CÓPIA Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Exmo. Coronel BM Felipe Bernardo Vital e ao Diretor do Instituto de Identificação Civil e Criminal de Rondônia, Exmo. Senhor Alexsandro Dos Santos De Queiroz, a necessidade **URGENTE** de providências para melhoria do sistema de agendamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), no âmbito do Estado de Rondônia.

Gabinete Deputado Delegado Lucas, 10 de fevereiro de 2025.


Delegado Lucas
Deputado Estadual (PP)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia,
Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil
Excelentíssimo Diretor,

Esta proposição tem por objetivo levar ao conhecimento do Instituto de Identificação Civil e Criminal de Rondônia, as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos do Estado de Rondônia no tocante ao agendamento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), bem como solicitar providências para melhoria do sistema, o qual apresenta diversos erros durante as tentativas de agendamento, possivelmente necessitando de ajustes quanto ao dimensionamento de acessos simultâneos ao sistema, conforme se pode comprovar nas imagens abaixo.

Importante informar que pessoas de todo o Estado têm relatado que não conseguem agendar a emissão do CIN, principalmente aquelas residentes nas áreas rurais e que necessitam emitir a nova CIN para fins de acessar benefícios assistenciais e previdenciários, tais como auxílios e aposentadorias.

A situação é ainda mais complicada para quem utiliza smartphones. Muitos usuários relatam que, mesmo conseguindo preencher o formulário de agendamento, enfrentam erros na finalização do processo ou são informados de que não há mais vagas disponíveis.

É notório que esforços vêm sendo realizados para aprimorar os serviços prestados à população e que a implementação do novo sistema de cadastramento e confecção da CIN poderia apresentar instabilidades devido ao grande volume de acessos. No entanto, o problema relatado pela população não se refere apenas à quantidade de cadastros ou emissões realizadas, mas sim à impossibilidade de acesso ao sistema.

Diante das reiteradas reclamações recebidas por este Gabinete, realizei testes pessoais para compreender as dificuldades enfrentadas. Com base nessas tentativas, apresento abaixo os problemas mais recorrentes, a fim de subsidiar a análise e facilitar a busca por soluções.



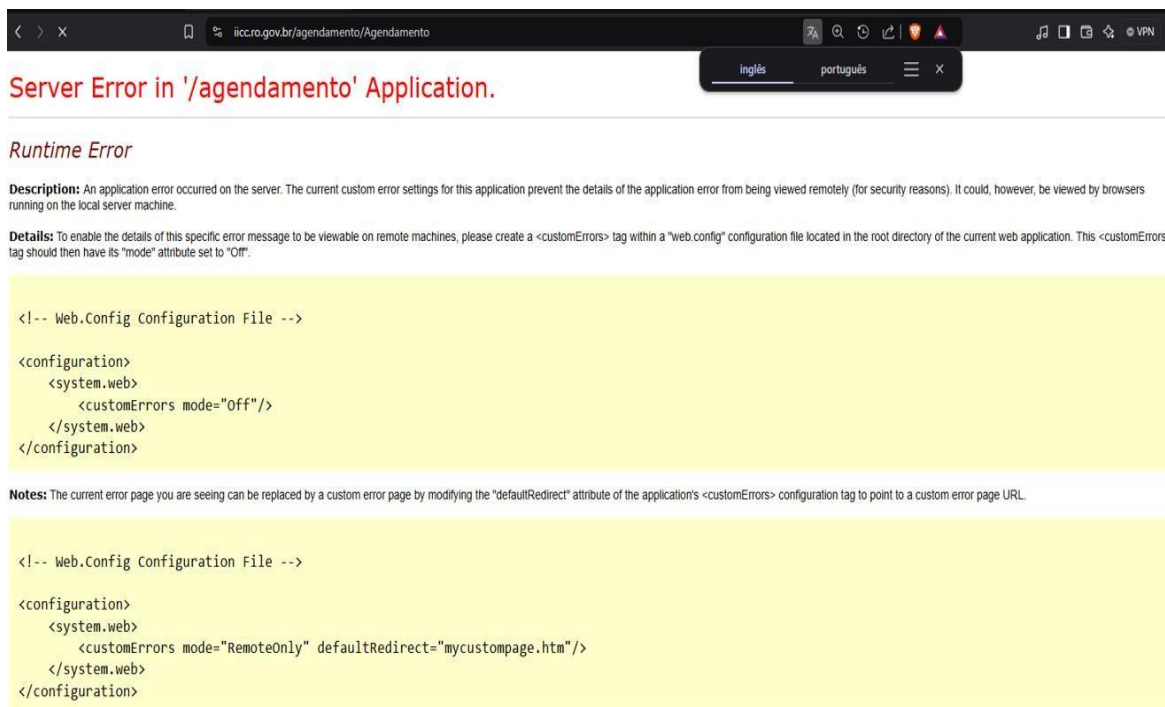
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
-----------	-----------	----

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)

1) Ao acessar a URL do sistema durante o horário de liberação para agendamento (normalmente no horário das 12h30 às 13h00), a página demora excessivamente para abrir a página inicial com a lista de municípios e vagas;

2) Durante o horário acima descrito, por diversas vezes, a página apresenta problema como se estivesse fora do ar:



3) Após conseguir selecionar o município com vaga disponível e passar a janela para digitação dos dados, por diversas vezes, a página apresenta problema como se estivesse fora do ar:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)



Service Unavailable

HTTP Error 503. The service is unavailable.

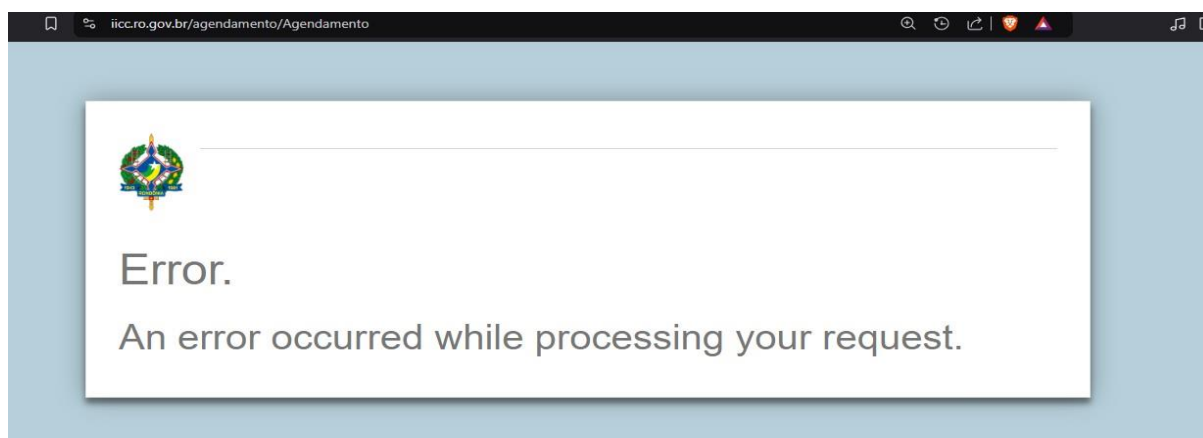


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS (PP)

4) Após digitar os dados da pessoa e confirmar o agendamento, o sistema apresenta o seguinte erro:



Como se pode constatar nas imagens anexas, claramente o sistema necessita de atenção urgente para solução dos problemas recorrentemente relatados e que tem prejudicado inúmeros cidadãos de Rondônia, dificultando a realização de diversos atos da vida civil onde a apresentação da CIN é requisito obrigatório.

À primeira vista os problemas parecer ser de natureza técnica (sistema e recursos computacionais: hospedagem, memória, banda de internet etc). No entanto, além da necessidade de ajustes no sistema, é fundamental **avaliar a viabilidade de ampliar a oferta de vagas para agendamento, especialmente nos municípios do interior do Estado,** desde que essa ampliação não comprometa o prazo de entrega do documento.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio do poder executivo no atendimento desta demanda.